



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 043/2024

**INDICO AO SENHOR PREFEITO,
TRANSPORTAR PESSOA COM
DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO PRA
REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA.**

O Vereador **José Gildemar Luz Santana**, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, **INDICAR**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Rosa do Lago, da necessidade de transportar pessoa com dificuldade de locomoção pra realização de fisioterapia.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Prefeito
Senhores Vereadores,**

Conto com vosso apoio na aprovação desta importante indicação onde indicamos a necessidade de comprar um veículo para transportar pessoas com dificuldade de locomoção até o centro de fisioterapia para realização do procedimento sabemos que temos pessoas que necessita desse atendimento mais não tem meio de locomoção portanto a indicação é importante e justa.

Diante do exposto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 18 dias do mês de março de 2024.

José Gildemar Luz Santana
Vereador - PSB